



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.771/2017

Lota AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS PESADOS na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o Sr. **GILBERTO BINOW**, brasileiro, casado, servidor público desta municipalidade, portador da CI/RG nº 1.600.620 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 081.209.107-88, filho de Geraldo Binow e Naira Tesch Binow, residente nesta Cidade, ocupante do cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS PESADOS**, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal